



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 26 / 01 / 99
cod. PAD 00057

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO  
AMBIENTAL - EIA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE  
IMPACTO AMBIENTAL - RIMA**

**PROJETO DO MEMORIAL DO ENCONTRO**

AGOSTO/98

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA O EIA/RIMA DO PROJETO DO MEMORIAL DO ENCONTRO

### I INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao Projeto Memorial do Encontro, previsto para ser construído em Coroa Vermelha/Santa Cruz Cabrália, no Estado da Bahia, no âmbito das comemorações dos 500 anos do descobrimento do Brasil.

### I PROCEDIMENTOS DO LICENCIAMENTO

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis procederá o licenciamento ambiental do empreendimento, conforme artigo 4º da Resolução CONAMA nº 237/97, ouvindo o órgão estadual de meio ambiente do estado da Bahia, o município de Santa Cruz Cabrália, bem como os demais órgãos da União envolvidos no procedimento de licenciamento.

Durante o período de análise do EIA/RIMA poderão ser promovidas audiências públicas, de acordo com o que estabelece a Resolução CONAMA nº 009/87.

### 2 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

O Estudo de Impacto Ambiental deverá atender às seguintes regulamentações:

- \* Resoluções nº 001/86, 006/86, 009/87 e 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e este Termo de Referência.
- \* Legislação estadual de meio ambiente do Estado da Bahia - Lei nº 3.858/80, regulamentada pelo Decreto nº 28.687/82 e normalizada pelas Resoluções CEPRAM.
- \* O Decreto Lei Lei nº 25/37, que organiza a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Lei nº 3.924/61, que dispõe sobre os Sítios Arqueológicos e Pré-Históricos, além dos demais instrumentos legais incidentes na área de implantação do projeto.
- \* O Estatuto do Índio; o Decreto de homologação, de 09 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 1998, que trata da demarcação administrativa da Terra Indígena-TI Coroa Vermelha, bem como as demais disposições legais que tratam da questão indígena.
- \* A Lei nº 7661/88, de 16 de março de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

- \* Decreto nº 1874, de 22 de abril de 1996, que delimita áreas nos municípios de Porto Seguro, Prado, Santa Cruz Cabrália, incluído o Parque Nacional de Monte Pascoal, denominando-as, a partir de então, de Museu Aberto do Descobrimento (MADI).
- \* Código de Obras e Urbanismo de Santa Cruz Cabrália e Lei Municipal nº 20, de 13 de novembro de 1990, que dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano e de expansão urbana de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia e dá outras providências; Lei nº 13 de 30 de novembro de 1983, complementada pela Lei nº 30/85, que estabelece critérios para o uso do solo urbano do Município de Santa Cruz Cabrália.
- \* Portaria nº 0027, de 12 de maio de 1998, da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC), que aprova as "Normas da Autoridade Marítima para obras, dragagens, pesquisas e lavras de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional – NORMAM-11".
- \* O Código Civil Brasileiro e a Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998 que, dentre outros aspectos, dispõe sobre a regularização, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
- \* Planos e programas governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, considerando-se sua compatibilidade.
- \* Demais dispositivos legais em vigor em níveis federal, estadual e municipal referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.

### 3

### ABORDAGEM METODOLÓGICA

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser desenvolvido levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- \* O diagnóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado através de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, a partir dos levantamentos básicos primários e secundários.
- \* O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do empreendimento.
- \* Os projetos e programas ambientais propostos deverão ser capazes de minimizar as consequências negativas do empreendimento e potencializar os reflexos positivos.
- \* Para as terras indígenas, o diagnóstico etno-ambiental deverá ser individualizado e desenvolvido por antropólogos devidamente credenciados junto à FUNAI.

- \* O levantamento do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural deverá ser acompanhado pelo IPHAN, devendo os profissionais responsáveis pelos estudos possuir credenciamento junto àquele órgão.
- \* Os estudos ambientais definirão o dimensionamento e a exata localização do monumento.
- \* A abordagem metodológica do meio sócio-econômico deverá considerar o histórico das relações entre o homem e a natureza na região de influência, analisando, de forma dinâmica, as interações entre os diversos grupos sócio-culturais ao longo do tempo, de forma a possibilitar o estabelecimento de tendências e cenários.
- \* O Ministério da Marinha avaliará a exceção da obra no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e a segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações frente aos demais órgãos competentes. Há necessidade de consulta prévia à Agência da Capitania dos Portos em Porto Seguro.
- \* Anteriormente ao início do Estudo de Impacto Ambiental propriamente dito, deverão ser definidos os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento. São elas:
  - ◊ **área de influência direta** - área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento;
  - ◊ **área de influência indireta** - é aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta.
- \* Quando da apresentação de cartas, estas deverão ser representadas em escala adequada ao fim determinado. Para as áreas referentes às obras de maior porte, áreas indígenas e aquelas que apresentarem processo de degradação ambiental, deverão ser apresentadas cartas em escala que evidencie um maior detalhamento.

## II

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- \* Nome ou razão social.
- \* Número dos registros legais.
- \* Endereço completo.
- \* Telefone e fax.
- \* Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).
- \* Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).

espaço costeiro, onde se destacam marés e bathimetria, além da caracterização do tipo de fundo, no entorno da bacia hidrográfica, observando os trechos de depósitos e transição entre os mesmos e seu impacto na fauna marinha.

### 1.3 Clima

Deverão ser observadas as principais direção e intensidade dos ventos, regimes de chuvas e temperatura, levando-se em consideração a vulnerabilidade.

### 1.4 Qualidade da Água

Caracterização do ambiente aquático marinho e interno, com apresentação de dados da qualidade da água e dos sedimentos, considerando os parâmetros físicos químicos e bacteriológicos.

## 2. MEIO BIÓTICO

### 2.1 Ecosistemas Terrestres

A caracterização e análise dos ecossistemas terrestres devem abordar:

- \* Levantamento qualitativo e quantitativo da vegetação da área de influência, contendo, principalmente:
  - ◊ identificação das espécies dominantes e suas mudanças de composição, densidade, altura, condição e de uso social existentes;
  - ◊ identificação das espécies secundárias, principalmente, a identificação das espécies raras, endêmicas, vulneráveis, ameaçadas de extinção, de interesse cultural, religioso e econômico.
- \* Enunciado das áreas de proteção permanente, das unidades de conservação, fazenda rural, floresta, etc.

### 2.2 Ecosistemas Aquáticos (águas interiores e fio marítimo)

- \* Monitoramento das águas interiores e fio marítimo;
- \* Levantamento das vegetações de maior significância;
- \* Sistematização das espécies hemicriptofitas.

### **SPECIES IN WHICH NO MUSCULAR TISSUE**

- \* Objetivos.
  - \* Dados técnicos do empreendimento, com descrição das etapas de implementação.

12 Histórias de Desenvolvimento

Neste tópico deverá ser feito um relato sumário do projeto, desde a sua concepção inicial até a presente data.

III. *Thibaut de Champagne* 11

- Atualização de ~~informações~~ para ~~informar~~ o projeto e o seu impacto ambiental, justificando a alternativa escolhida e os parâmetros de projeto adotados sobre os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, considerando, ainda, a lei de uso e ocupação do solo e demais regulamentos do município de Santa Cruz das Palmeiras.
  - Técnicas, instrumentos e experiências adquiridas em empreendimentos similares, mesmo em outras localidades.

## 1.4 Infra-estrutura

- \* Descrever a tipologia dos resíduos sólidos e líquidos gerados pelo empreendimento, apresentando o tipo de tratamento e o destino final, indicando a localização dos imóveis e corpos receptoras.

#### IV. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deve ser retratar a atual situação ambiental da área de abrangência das UT's. Ele deve abordar sempre um compêndio da situação ambiental, de forma a permitir o pleno entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físicos, biótico e sócio-econômico, de acordo com a seqüência apresentada a seguir:

MEXICO

Além das possibilidades de alterações nas formas do solo, as regiões de desovaçõe na savana da África têm um efeito importante das formas de empastamento dentro da faixa de cultivo, que é a savana.

## Li Geologia, Géomorfologia & Pedología

Elaborou-se apresentada uma caracterização da geodinâmica regional e do subhigromorfismo das fisionomias de solo. As conclusões com a rede morfogenética, caracterizando, também, o perfil pedológico dos solos existentes.

### 3 MEIO ANTRÓPICO

#### 3.1 Comunidades Indígenas

Este item deverá abordar levantamento das Comunidades indígenas Pataxó, inseridas na área de impacto do Projeto Memorial do Encontro; TI Coroa Vermelha e TI Mutuí Melonha, em Santa Cruz Cubatá; TI Barra Volha, TI Terra do Parque, TI Imbiriba e TI Aldeia Velha, em Porto Seguro, além da TI Águas Belas localizada em Prado.

Deverá ser realizada uma contextualização dos grupos e terras indígenas no processo de modificação da dinâmica social, política, econômica e ambiental. Esses estudos deverão contemplar os seguintes aspectos:

- \* localização geográfica das terras indígenas, municípios e vias de acesso;
- \* aldeias, estudos populacionais: quantitativos e distribuição espacial;
- \* histórico de ocupação territorial;
- \* formas de organização sócio-política (forças e tensões sociais, grupos e organizações comunitárias, lideranças comunitárias);
- \* caracterização da estrutura fundiária do entorno das terras indígenas, com vistas a definir as possíveis pressões sobre os recursos ambientais;
- \* utilização econômica das terras indígenas e seus recursos naturais: áreas de caça, pesca, coleta, agricultura, artesanatos e outras atividades;
- \* identificar os modos de fazer e criar produtos artesanais ou manifestações culturais, apontando a matéria-prima utilizada;
- \* intercâmbio com a sociedade envolvente e com outros grupos étnicos: relações sociais (amizade, compadrio, intercasamentos etc), políticas e econômicas;
- \* condições habitacionais, observando os hábitos de moradia e tecnologias adquiridas (saneamento básico, energia elétrica, entre outros);
- \* educação e saúde: situação atual e demandas;
- \* vetores de desenvolvimento que serão deslogrados e/ou implementados pelo projeto;
- \* caracterização das expectativas das comunidades com relação ao projeto;
- \* vulnerabilidade atual e a partir do planejamento, construção e operação do empreendimento, considerando todas as possíveis pressões sobre o território e as comunidades indígenas.

#### 3.2 Caracterização das demais comunidades, considerando:

- \* as questões referentes à forma de indenização das glebas, contemplando os custos financeiros, a localização e caracterização dos loteamentos que serão destinados à relocação das comunidades afetadas pelo empreendimento;
- \* os estudos populacionais: quantitativos e distribuição espacial;
- \* formas de organização social (força e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças comunitárias, forças políticas e sindicais atuantes, associações), tendo em vista caracterizar as expectativas da comunidade com relação ao projeto;
- \* as condições de vida da população (habitação, transporte, energia elétrica, comunicação, captação e abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, deposição de lixo e drenagem de água pluvial, saúde, educação, lazer, turismo, cultura).

- \* uso e ocupação do solo - caracterização em cartas, de áreas urbanas, de expansão urbana e zoneamentos existentes, os programas e projetos de desenvolvimento, implementados e planejados;
- \* infra-estrutura de serviços nos municípios envolvidos pelo empreendimento;
- \* As etapas de execução da obra, contemplando as ações para remoção da vegetação e movimento de terra;
- \* localização e dimensionamento dos alojamentos e refeitórios, serrarias, depósitos e oficinas;
- \* descrição dos equipamentos e técnicas construtivas;
- \* origem e estimativa da mão-de-obra empregada.

### **3.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico**

- \* elaborar estudos apresentando mapeamento do sítio histórico-cultural, especialmente protegido em relação aos valores histórico, natural-paisagísticos e arqueológicos.

### **3.4 Caracterização dominial da área do projeto**

- \* identificação, demarcação, cadastramento e registro das terras de domínio da União sob jurisdição da Secretaria do Patrimônio da União (SPU);
- \* identificação das áreas dominiais e das áreas de uso comum;
- \* conveniência e definição do tipo de destinação das referidas áreas em função das finalidades previstas no projeto;
- \* realização de estudos para definição das normas e condições de uso das áreas.

## **V**

### **ANÁLISE INTEGRADA**

Após os diagnósticos de cada meio deverá ser elaborada uma síntese que caracterize a área de influência do empreendimento de forma global.

Deverá ser realizada uma análise integrada das condições ambientais atuais e suas tendências evolutivas, explicitando as relações de dependência e/ou de sinergia entre os fatores ambientais anteriormente descritos (mecânico, biótico e sócio-econômico), de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, contemplando futuros projetos de ocupação. Esta análise terá como objetivo fornecer conhecimentos capazes de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

## **VI**

### **IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS**

A avaliação de impacto ambiental deverá levar em consideração os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal) nas fases de implantação e operação.

Esta avaliação deverá abranger os impactos benéficos e adversos do empreendimento, determinando-se uma projeção dos impactos imediatos a médio e longo prazos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais. A mesma, ainda, deverá levar em consideração as condições do meio ambiente na fase anterior ao projeto, bem como os impactos que não possam ser evitados ou mitigados, de modo a permitir um prognóstico das condições emergentes.

Na apresentação dos resultados deverão constar:

- \* metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;
- \* valoração, magnitude e importância dos impactos;
- \* descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;
- \* síntese conclusiva dos principais impactos que poderão ocorrer nas fases de implantação e operação, acompanhada de suas interações.

A seguir, com base nos fatores ambientais mencionados no diagnóstico, estão listados alguns possíveis impactos previstos em cada meio, aos quais poderão ser acrescentados outros julgados pertinentes.

## 1 MEIO FÍSICO:

- \* modificações nas formas de relevo e no fluxo das drenagens;
- \* alteração da qualidade das águas;
- \* mudança na capacidade e no uso das terras;
- \* desencadeamentos de processos erosivos;
- \* utilização de recursos naturais para as áreas de empréstimo.

## 2 MEIO BIÓTICO

### 2.1 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos

- \* desmatamento e modificação da vegetação;
- \* alterações na composição da fauna e da flora com possível desaparecimento de algumas espécies e aparecimento de outras nas áreas direta e indiretamente afetadas;
- \* alteração do *habitat* faunístico;
- \* possibilidade de ocorrência de mortandade e alteração na densidade de organismos aquáticos devido à implantação do monumento;
- \* possível interferência nos corais na área de implantação do monumento.

## 3 MEIO ANTRÓPICO

### 3.1 Impactos sobre as Comunidades Indígenas

Considerar as possibilidades de alteração da dinâmica social, política, econômica e ambiental das terras e grupos indígenas, face ao planejamento, construção e operação do empreendimento, observando:

- \* falta de equipamentos disponíveis para atividades sociais e culturais;
- \* mudanças no comportamento social e cultural da população afetada;
- \* expectativa da população em relação ao empreendimento;
- \* choques entre a população e o pessoal forasteiro aloorado às obras;
- \* relocações;
- \* mudanças na paisagem regional, considerando-se a intrusão visual e as alterações gerais causadas à natureza, bem como a análise de perdas das referências culturais da população;
- \* deflagração de crises políticas e faccionais.

### 3.2 Demais Comunidades

- \* eliminação de equipamentos disponíveis para atividades sociais e culturais;
- \* rompimento das relações sociais tradicionais;
- \* mudanças no comportamento social e cultural da população afetada;
- \* expectativa da população em relação ao empreendimento;
- \* choques entre a população e o pessoal forasteiro alocado às obras;
- \* relações entre os núcleos urbanos;
- \* extrusões;
- \* provável expansão urbana em função do empreendimento;
- \* uso do solo, considerando as mudanças no planejamento, em planos diretores ou no zoneamento; mudanças no padrão de crescimento (tipo, períodos de tempo);
- \* custos públicos fiscais: aumento nos custos dos serviços públicos, na arrecadação de taxas e impostos e naqueles incidentes no controle de poluição, considerando-se o resarcimento de danos.

### 3.3 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- \* alterações nas relações culturais das comunidades regionais;
- \* perda das referências culturais da população;
- \* possível destruição de sítios com importância histórica, cultural, arqueológica paisagística;
- \* paisagem local em função das novas construções.

## VII MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes, com e sem a implantação do empreendimento, deverão ser avaliados os impactos ambientais potenciais e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

Estas medidas serão implantadas visando tanto a recuperação, quanto a conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo empreendimento, devendo ser consubstanciadas em programas/projetos.

As medidas mitigadoras e compensatórias deverão ser consideradas quanto:

- ◊ ao componente ambiental afetado;
- ◊ à fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- ◊ ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficiência;
- ◊ ao agente executor, com definição de responsabilidades.

Na implementação das medidas, em especial aquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá haver uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

Deverão ser propostos programas integrados para monitoramento ambiental na área de influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

14 03:57 PM DIRFEDIBAMA

0612265588

A seguir, são propostos alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, com indicação dos aspectos que os mesmos poderão abordar, lembrando, entretanto, que essa relação não esgota outros programas que poderão ser incluídos nos diferentes meios considerados.

## 1 MEIO FÍSICO

- \* Programa de Controle de Erosão e Assoreamento.
- \* Programa de Recuperação de Áreas Degradas, causadas pelas áreas de empréstimo e bota-fora, visando, inclusive, o restabelecimento da fauna, que deverá integrar-se à revegetação fitofisionômica.
- \* Programa de Monitoramento da Qualidade de Água.

## 2 MEIO BIÓTICO

- \* Programa de preservação da fauna e da flora, dando ênfase às espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção. Este programa deverá contemplar a seleção de áreas mais adequadas e seu conservação e recuperação.
- \* Programa de Revegetação, que deverá contemplar o projeto de implantação dos viveiros e de reflorestamento com a utilização de espécies nativas.
- \* Programa de monitoramento das espécies que predominarão nas áreas modificadas, buscando-se meios de minimizar a destruição dos seus habitats, a diminuição dos recursos alimentares dos sítios de nidificação e das áreas de vida.
- \* Programa de monitoramento das comunidades aquáticas.

## 3 MEIO ANTRÓPICO

### 3.1 Comunidades Indígenas

A partir do levantamento dos possíveis impactos advindos da implantação do Projeto sobre as comunidades e territórios indígenas aqui referenciados, deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los, maximizá-los, ou eliminá-los. Essas medidas deverão ser implantadas visando tanto a recuperação, quanto a conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo Projeto, devendo ser consubstanciadas em programas e subprogramas custeados pelo empreendedor e administrados pela FUNAI e pelas próprias comunidades indígenas. Dentro tais programas deverá ser implementado um que garanta a autosustentabilidade ao fornecimento de matéria-prima às atividades artesanais e culturais.

Tais programas e subprogramas deverão contemplar os territórios e comunidades indígenas, com parâmetros nos prognósticos traçados, indicando ações de organização sócio-económica que possibilitem a inserção dos mesmos no desenvolvimento regional.

Os programas propostos serão explicitados pela FUNAI/comunidades indígenas e detalhados pelo empreendedor.

### 3.2 Demais Comunidades

#### \* Programa de Extrusão da População

- ◊ definição e caracterização da população a ser remanejada;
- ◊ seleção das áreas alternativas para remanejamento;
- ◊ elaboração de critérios, compromissos e diretrizes para os projetos de remanejamento, que deverão ser definidos com a participação da população afetada.

### 3.3 Programa de Salvamento e Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- \* elaboração de planos de revitalização do patrimônio cultural e de convênios com instituições e entidades culturais visando o resgate da memória regional;
- \* projetos de preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico;
- \* projeto de Salvamento de Sítios Arqueológicos impactados pelo empreendimento e/ou Projeto de Pesquisa Arqueológica para o Resgate da Memória Nacional;
- \* elaboração de programas de educação patrimonial em relação aos valores protegidos, histórico, natural-paisagístico e arqueológico para conscientizar a comunidade do seu papel como parceira na preservação do patrimônio cultural.

### 3.4 Programa de Educação Ambiental

Deverá ser elaborado um Programa de Educação Ambiental que contenha como pressuposto básico ouvir a comunidade em todas as fases de execução do empreendimento e que conte com os seguintes aspectos:

- \* participação comunitária, visando garantir à comunidade o exercício de sua cidadania;
- \* submeter à comunidade a proposta do projeto para que sejam amplamente discutidos os possíveis impactos ambientais advindos do empreendimento em questão.
- \* informar, permanentemente, a população atingida das etapas de planejamento e implantação do projeto.

## VIII RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

As informações técnicas geradas no Estudo de Impacto Ambiental - EIA deverão ser apresentadas em um documento em linguagem acessível ao público, que é o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 001/86. Este relatório deverá ser ilustrado por cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender claramente as consequências ambientais do projeto.



## IX EQUIPE TÉCNICA

Deverá ser apresentada a equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do EIA/RIMA, indicando o número da Anotação de Responsabilidade Técnica nos respectivos Conselhos de Classe. Os técnicos deverão estar devidamente cadastrados junto ao IBAMA.

## X BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificados por área de abrangência do conhecimento.

## XI GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.



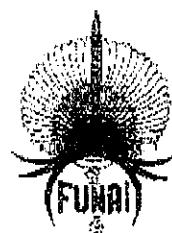
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
**PATAXÓ – BREVE INFORMAÇÃO**

formulado por Mary Balzacchi  
em 19 de agosto de 1998.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data 26/01/99	
cod PAD00057	

**PROBLEMAS****PROPOSTA**

<b>1) A comunidade não aceita os nomes de:</b> - Museu Aberto do Descobrimento.	<b>Museu do Encontro</b> - monumento representando 2 homens em um aperto de mão indicando fraternidade.
<b>2) População Coroa Vermelha</b>	<b>Execução do levantamento em campo:</b> - Grupo de Trabalho constituído por FUNAI - Comissão/Portaria Nº 804/PRES/98, de 05 de agosto de 1998 - Associação indígena Coroa Vermelha - Trabalhos do GT: - organização das fichas para campo-20/08/98 - aplicação do Questionário em campo - participantes: Cora Vermelha - 15 - duração: 21 a 28/08/98
<b>3) Extrusão na Terra Indígena Coroa Vermelha (imediata).</b>	<b>Reunião com Diretor/DAF</b> - deslocamento imediato para terra Indígena com finalidade de iniciar o processo de indenização.
<b>4) EIA – RIMA</b> - termo de referencia	<b>Participação da FUNAL</b> - indicação de profissionais para elaboração do perfil da comunidade Coroa Vermelha, frente aos impactos e propostas mitigadoras; - a comissão indica o antropólogo José Augusto Laranjeira Sampaio



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

	<p>- prazo (a combinar) Anexo Termo de Referencia</p> <p><i>versão</i></p>
5) Necessidade de participação da Comunidade Indígena Pataxó da terra Indígena Coroa Vermelha.	<p><b>Participação em todos os níveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- elaboração dos projetos</li><li>- acompanhamento</li><li>- gerenciamento</li><li>- utilização do espaço construído</li></ul>
6) Construção de Infra-estrutura de apoio.	<ul style="list-style-type: none"><li>- loja para comercialização do artesanato produzido pelos Pataxó</li><li>- construção de escolas de tempo integral (agrícola)</li><li>- construção de um Posto de Saúde</li><li>- reordenamento espacial com utilização das edificações</li><li>- recuperação paisagística</li><li>- energia solar</li><li>- creche</li><li>- oficina de artesanato e outros</li><li>- ecoturismo</li><li>- pesca</li><li>- cooperativa</li><li>- fábrica de gelo</li><li>- agricultura</li><li>- recuperação do cemitério</li><li>- quadra poli-esportiva</li><li>- recuperação do campo de futebol</li><li>- Posto de Vigilância</li></ul>



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

3

<p>7) Dificuldade de assimilação da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- por parte da <del>Sociedade Indígena</del> Pataxó de Coroa Vermelha</li><li>- Confusão e perplexidade gerada pôr agentes externos (não índios) e</li><li>- Internos (índios) cooptados para a implantação do Projeto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- ordenação dos seguimentos da FUNAI, interlocutores da Comissão e outros <del>processos entre a</del> comunidade</li><li>- estabelecimento conclusivo da FUNAI como mediadora das ações na Terra Indígena e com a sociedade Pataxó</li><li>- Contrato de prestação de serviços</li></ul>
<p>8) A população indígena Pataxó não residente em Coroa Vermelha reclama soluções.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- levantamento dos problemas e equacionamento dos mesmos</li></ul>

F:DIVERSOS/MUSEU ENC.DOC-ANDRADE